



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 05/11, DE 02 DE MARÇO DE 2011

Define que as disciplinas Metodologia da Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e Estágio Supervisionado sejam filiadas ao Departamento que oferece maior carga horária do respectivo curso de graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi aprovado na 62ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 02 de março de 2011,

RESOLVE:

Art 1º – Filiar as disciplinas Metodologia da Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e Estágio Supervisionado ao Departamento que oferece a maior carga horária do respectivo curso de graduação do CEFET-MG.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação